

GOVERNO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 129/2025 – COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO  
ELEITORAL - PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS  
– ELEIÇÃO CMP 2025

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 240/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Convocação nº 128/2025, que regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guaraci, Estado do Paraná, vem a público **TORNAR PÚBLICO** o que segue:

### 1. DA AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Informamos que, durante o período estipulado, não foram apresentadas impugnações aos termos do Edital de Convocação nº 128/2025, que, portanto, rege integralmente o presente processo eleitoral, juntamente com normativas correlatas.

### 2. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, esta Comissão Eleitoral, em conformidade com o artigo 11 do Edital, **DEFERIU e HOMOLOGOU** as inscrições dos candidatos listados abaixo, por atenderem a todos os requisitos de elegibilidade.

### 3. DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS

Em cumprimento ao artigo 12 do Edital, publicamos a lista preliminar dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito, conforme detalhado a seguir:

#### Representantes dos Servidores Ativos:

- **Candidato:** CILSO PINA JUNIOR
- **Matrícula:** 11408
- **Número de Votação:** 500
- **Situação:** DEFERIDO E HOMOLOGADO
- **Candidato:** HUGO LEONARDO RINALTI
- **Matrícula:** 11357
- **Número de Votação:** 123
- **Situação:** DEFERIDO E HOMOLOGADO

#### Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Não houve inscrições para esta categoria.

### 4. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Conforme o artigo 13 do Edital, fica aberto o prazo para que qualquer servidor público municipal ativo, inativo ou pensionista vinculado ao RPPS possa apresentar impugnação às candidaturas ora publicadas.

- **Período para Impugnação:** 29 e 30 de outubro de 2025.
- **Forma e Local:** A impugnação deverá ser devidamente fundamentada e protocolada na sede do RPPS, localizada na Rua Prefeito João de Giuli, nº 180, Centro, das 08h00 às 17h00, ou encaminhada para o e-mail [rppsguaraci@hotmail.com](mailto:rppsguaraci@hotmail.com) até as 23h59min do último dia do prazo, seguindo as formalidades descritas no §1º do artigo 13 do Edital.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral analisará eventuais impugnações e publicará a lista definitiva de candidaturas habilitadas em 03 de novembro de 2025, conforme o cronograma oficial. Este comunicado será publicado nos termos editais para garantir a ampla divulgação e transparência do processo.

Guaraci, 27 de outubro de 2025.

**MAICON SOARES CARLOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**VILMA CALZAVARA DA SILVA**  
Secretária da Comissão Eleitoral

**ELIZANGELA MARA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:**A29A4AA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/10/2025. Edição 3394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>